



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 187/2025-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o **Contrato N° 219/2025-DLCA**, oriundo do Processo de administrativo, **Pregão Eletrônico N° 025/2025 – SRP**, que objetiva contratação de empresa especializada em fornecimento de combustive em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa, nas localidades distantes da sede do Município, (Km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/pa.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **DANILO SOARES DE SOUSA**, inscrita sob o CPF/MF n.º. 006.328.012-47 e portador do RG n.º.6500630, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234  
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234  
Viseu, Pará 13 de junho de 2025.

ANGELA LIMA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º. 03/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/PMV  
RECEBIDO ÀS \_\_\_\_\_ h  
EM: 13/06/2025

Assinatura